

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano estado do espírito santo

LEI MUNICIPAL Nº 121, DE 23 MARÇO DE 1995

DENOMINA DE RUA "LAURA LITTIG KUSTER".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LAURA LITTIG KUSTER , a rua projetada , com início próximo à propriedade do Sr. Frauzino Fazolo e término próximo à propriedade da Srª Ana Maria Botelho, na cidade de Marechal Floriano - ES.

> Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

> Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de março de 1995

ELIAS KIEFER PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI

OUE RECEBE O N° 121 /1995

EM 23 / 03 / 1995